



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretário(a): Paola Corrêa Santiago

Data: 19/12/2025

1. OBJETO:

“Contratação de fornecedor(es) de gêneros alimentícios e descartáveis de cozinha para atender a alimentação escolar e as secretarias municipais.”

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Considerando a necessidade de atender de forma contínua e adequada a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no fornecimento de alimentação escolar para as creches e escolas da rede municipal, bem como suprir as demandas alimentares dos serviços das demais Secretarias Municipais — Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania, Habitação, Mulher, Família, Juventude e Direitos Humanos; Secretaria do Turismo e Desporto; Secretaria de Obras, Trânsito e Planejamento; Secretaria de Saúde; Secretaria de Fazenda; e Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente — o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo viabilizar a contratação de fornecedor(es) de gêneros alimentícios e de itens descartáveis para cozinha .

A alimentação escolar é um direito assegurado a todos os alunos da educação básica, conforme previsto na Lei nº 11.947/2009, cabendo aos Estados e Municípios garantir uma oferta regular, saudável, adequada e segura, conforme disposto no art. 17, §1º da referida lei.

A aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar deve observar a demanda definida nos cardápios mensais elaborados pela Nutricionista Responsável Técnica do município, considerando os parâmetros nutricionais e sanitários vigentes. Trata-se de contratação essencial, uma vez que qualquer descontinuidade no fornecimento compromete diretamente as atividades educacionais do município, impactando no atendimento diário aos alunos e no funcionamento das ações das demais secretarias.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/SERVIÇOS:

ESTRUTURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO EM LOTES

Considerando a diversidade de gêneros alimentícios necessários para atender à alimentação escolar e às demandas das demais Secretarias Municipais, a contratação será realizada **por lotes**, agrupando itens com características semelhantes. Essa divisão permite ampliar a competitividade, facilitar a logística de entregas e assegurar melhor controle de qualidade.

Os lotes serão organizados da seguinte forma:

Lote 1 – Panificados

Inclui pães, bolos, biscoitos, docinhos e produtos de panificação em geral.

Lote 2 – Secos

Inclui arroz, feijão, farinhas, massas, açúcar, café, temperos, grãos, enlatados e outros itens não perecíveis.

Lote 3 – Bebidas

Inclui sucos, água mineral, refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas utilizadas nas atividades das secretarias.

Lote 4 – Carnes e Refrigerados

Inclui cortes de carne bovina, suína, aves, iogurtes, queijos, manteigas, embutidos e outros produtos que exigem refrigeração.

Lote 5 – Hortifrúti

Inclui frutas, legumes e verduras frescas e minimamente processados.

Lote 6 – Descartáveis

Inclui toucas descartáveis, filmes, sacos, embalagens e outros materiais de uso eventual no preparo e distribuição dos alimentos.

Lote 7 – Doces

Inclui balas, pirulitos, rapaduras e demais itens do gênero.

Lote 8 – Cestas básicas



ESPECIFICAÇÕES DAS ENTREGAS

Lote 1: Panificados

- Os pães deverão ser entregues **diariamente** nas escolas e creches municipais, conforme cronograma enviado pelo setor de nutrição e mediante recebimento da autorização de fornecimento. Bolos, salgados e demais itens serão adquiridos conforme necessidade das secretarias, o pedido será realizado com pelo menos 7 dias de antecedência.
- **Dia e horário de entrega:** De segunda a sexta-feiras, das 07h00 às 9h.
- **Locais de entrega:**

ESCOLA ARCO ÍRIS: Rua Coronel Araújo Vieira, 480, Centro.

ESCOLA SÃO JOSÉ: Rua Coronel Araújo Vieira, 480, Centro.

CRECHE TIA ROMANA: Rua Coronel Araújo Vieira, 653, Centro.

BERÇÁRIO ANEXO TIA ROMANA: Lindolfo Collor, 24, centro (do lado do posto da Brigada Militar).

CRECHE CANTINHO DA ALEGRIA: Rua João Américo da Silva, 111, Três Vendas.

ESCOLA FERNANDO HOFF: Rua Altino Feijó, S/N, Mate-Doce

ESCOLA PINÓS: Rua Natal, s/nº, Bairro Passo Grande, Barra do Ribeiro/RS.

ESCOLA HEIN: Rua Travessa das Cucas, s/n, Distrito Douradinho, Barra do Ribeiro/RS.

SECRETARIAS MUNICIPAIS: Deve ser entregue diretamente no **Almoxarifado Central**, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1500, Centro de Barra do Ribeiro.

Lote 2: Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

- Serão adquiridos **mensalmente**, com pedidos enviados até o dia 25 do mês anterior a cada entrega.
- Após o recebimento da autorização de fornecimento enviado pelo setor de compras do município, os itens deverão ser entregues até o dia 10 de cada mês.
- **Horário de entrega:** Segunda a sexta-feira (mediante aviso prévio), das 08h às 11h e das 14h às 17h, com exceção do almoxarifado central que funciona das 08h às 14h, sem fechar ao meio dia.
- **Local de entrega:** Mesmos endereços acima.

Lote 3: Bebidas

- Serão adquiridos para eventos conforme necessidade das secretarias, o pedido será realizado com pelo menos 7 dias de antecedência.
Local de entrega: Almoxarifado Central, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1500, Centro de Barra do Ribeiro.

Lote 4: Carnes e refrigerados

- Serão adquiridos **quinzenalmente**, com pedidos enviados com pelo menos 7 dias de antecedência de cada entrega.
- **Horário de entrega:** Segunda a sexta-feira (mediante aviso prévio), das 08h às 11h e das 14h às 17h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

- **Locais de entrega:**

ESCOLA ARCO ÍRIS: Rua Coronel Araújo Vieira, 480, Centro.
ESCOLA SÃO JOSÉ: Rua Coronel Araújo Vieira, 480, Centro.
CRECHE TIA ROMANA: Rua Coronel Araújo Vieira, 653, Centro.
BERÇÁRIO ANEXO TIA ROMANA: Lindolfo Collor, 24, centro (do lado do posto da Brigada Militar).
CRECHE CANTINHO DA ALEGRIA: Rua João Américo da Silva, 111, Três Vendas.
ESCOLA FERNANDO HOFF: Rua Altino Feijó, S/N, Mate-Doce
ESCOLA PINÓS: Rua Natal, s/nº, Bairro Passo Grande, Barra do Ribeiro/RS.
ESCOLA HEIN: Rua Travessa das Cucas, s/n, Distrito Douradinho, Barra do Ribeiro/RS.
SECRETARIAS MUNICIPAIS: Deve ser entregue diretamente no **Almoxarifado Central**, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1500, Centro de Barra do Ribeiro.

Lote 5: Hortifrutigranjeiros

- Serão adquiridos **semanalmente**, com pedidos enviados com pelo menos 7 dias de antecedência de cada entrega.
- **Horário de entrega:** Segunda-feira, das 08h às 11h.
- **Locais de entrega:**

ESCOLA ARCO ÍRIS: Rua Coronel Araújo Vieira, 480, Centro.
ESCOLA SÃO JOSÉ: Rua Coronel Araújo Vieira, 480, Centro.
CRECHE TIA ROMANA: Rua Coronel Araújo Vieira, 653, Centro.
BERÇÁRIO ANEXO TIA ROMANA: Lindolfo Collor, 24, centro (do lado do posto da Brigada Militar).
CRECHE CANTINHO DA ALEGRIA: Rua João Américo da Silva, 111, Três Vendas.
ESCOLA FERNANDO HOFF: Rua Altino Feijó, S/N, Mate-Doce
ESCOLA PINÓS: Rua Natal, s/nº, Bairro Passo Grande, Barra do Ribeiro/RS.
ESCOLA HEIN: Rua Travessa das Cucas, s/n, Distrito Douradinho, Barra do Ribeiro/RS.
SECRETARIAS MUNICIPAIS: Deve ser entregue diretamente no **Almoxarifado Central**, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1500, Centro de Barra do Ribeiro.

Lote 5: Descartáveis

- Serão adquiridos **mensalmente**, com pedidos enviados até o dia 25 do mês anterior a cada entrega.
- Após o recebimento da autorização de fornecimento enviado pelo setor de compras do município, os itens deverão ser entregues até o dia 10 de cada mês.
- **Horário de entrega:** Segunda a sexta-feira (mediante aviso prévio), das 08h às 11h e das 14h às 17h, com exceção do almoxarifado central que funciona das 08h às 14h, sem fechar ao meio dia.
- **Local de entrega:** Mesmos endereços acima.

Observações: As datas, horários e forma de entrega poderão ser alterados conforme a necessidade da municipalidade e os cardápios escolares.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

Lote 7: Doces

- Serão adquiridos para eventos conforme necessidade das secretarias, o pedido será realizado com pelo menos 7 dias de antecedência.

Local de entrega: Almoxarifado Central, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1500, Centro de Barra do Ribeiro.

Lote 8: Cestas básicas

- Serão adquiridos para eventos conforme necessidade das secretarias, o pedido será realizado com pelo menos 7 dias de antecedência.

Local de entrega: Almoxarifado Central, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1500, Centro de Barra do Ribeiro.

Dos Prazos de Validade e Condições de Entrega

- **Prazo Remanescente Mínimo:** No ato da entrega de cada lote de produtos nas unidades de recebimento (escolas/depósito), os alimentos deverão apresentar, obrigatoriamente, um prazo de validade remanescente mínimo superior à metade (50%) do seu prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.
 - Exemplo: Um produto cuja validade total de fábrica seja de 12 meses, deverá ser entregue com, no mínimo, 6 meses e 1 dia de validade restante.
 - **Condições de Embalagem e Rotulagem:**
 - Todos os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, atóxicas, sem sujidades, devidamente lacradas, sem avarias, amassados ou sinais de violação.
 - Os rótulos deverão ser claros, legíveis e conter obrigatoriamente: identificação do produto, marca, peso líquido, lista de ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, data de validade e número de registro no órgão competente (SIF, SIM, ANVISA, etc.), conforme a legislação sanitária vigente.
 - Produtos refrigerados devem obrigatoriamente ser transportados em veículo refrigerado com a temperatura ajustada para o produto que necessita de menor temperatura. Os veículos devem estar limpos em boas condições.
 - **Controle de Qualidade e Recusa:** A Entidade Executora (Secretaria de Educação/Prefeitura), por meio do setor de nutrição e/ou servidores responsáveis pelo recebimento, recusará imediatamente qualquer lote de produto que não atenda aos critérios de validade estabelecidos nesta Cláusula ou que apresente quaisquer sinais de deterioração, avaria ou não conformidade sanitária, sem ônus para a Administração Pública.
-

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

A contratação deverá obedecer às seguintes especificações, respeitando as condições de entrega e os critérios de qualidade exigidos de cada item:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

- **ESPECIFICAÇÕES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

Lote 1:

- **PÃO FRANCÊS:** Pão do tipo francês, de farinha branca, peso de 70g. Produzido no dia da entrega. Devem estar acondicionados em embalagem plástica atóxica, resistente, selada, sem sujidades e conter a informações de quantas unidades há no pacote.
- **PÃO MASSINHA:** Pão do tipo massinha, “pão de cachorro-quente”, peso de 100g. Produzido no dia da entrega. Devem estar acondicionados em embalagem plástica atóxica, resistente, selada, sem sujidades e conter a informações de quantas unidades há no pacote.
- **PÃO DE FÔRMA:** Pão do tipo fôrma, produzido, a partir da farinha de trigo branca, fatiado. Devem estar acondicionados em embalagem plástica atóxica, resistente, selada, sem sujidades, de no mínimo 400g.
- **Bolinho inglês:** Bolo simples de 50g, sem recheio ou cobertura, com características próprias de sabor e odor, acondicionado em embalagem plástica.
- **SALGADINHOS FRITOS:** Kit de salgadinhos de festa diversos, fritos e prontos para consumo. O kit deve conter obrigatoriamente risoles de frango, risoles de queijo, risoles de carne, coxinha, croquete, pastel variados e bolinhas de queijo. As unidades devem conter em média 20g/25g. Os salgadinhos devem ser crocantes por fora e macios por dentro. O recheio deve ser úmido e saboroso, sem estar seco ou borrachudo. Os salgadinhos devem ser fritos no dia da entrega, com óleo limpo que não tenha sido reutilizado. Salgadinhos crus ou torrados serão devolvidos.
- **SALGADINHOS ASSADOS:** Kit de salgadinhos de festa diversos, assados, prontos para consumo. O kit deve conter obrigatoriamente pastel assado, enroladinho, empadas, mini pizzas. As unidades devem conter em média 20g/25g. Os salgadinhos devem ser crocantes por fora e macios por dentro, estarem completamente assados, dourados na superfície. Devem ser assados no mesmo dia da entrega. Salgadinhos crus ou torrados serão devolvidos.
- **MINI SANDUÍCHES:** Mini sanduíches feitos com pão de forma e recheio diversos: queijo, presunto e queijo, frango, atum. Os sanduíches devem estar cortados em formato de triângulo ou quadrado. Devem ser produzidos com alimentos de primeira linha, frescos, produzidos no máximo **24 horas** antes da entrega e mantidos refrigerados até a entrega.
- **BOLO SIMPLES:** Bolo simples pronto para consumo, sem recheio e sem cobertura de sabores diversos (chocolate, laranja, cenoura, coco). O produto deve ter características próprias do sabor como coloração, gosto e odor. O produto não pode apresentar sujidades e umidade.
- **BOLO RECHEADO:** O bolo recheado, com no mínimo 2 recheios e com cobertura. Os possíveis recheios são: Brigadeiro, Beijinho, Chocolate, Chocolate branco, Doce de Leite, Prestígio, Leite Ninho, Frutas ou bombom e devem estar cremosos, homogêneos e distribuídos uniformemente em, no mínimo 2 camadas. As possíveis coberturas são: Chantilly, Ganache, Pasta Americana, Glacê e esta deve cobrir toda a superfície e laterais, conferindo acabamento liso ou decorado simples. Devem ser utilizados no preparo ingredientes **primeira linha**, frescos, e em boas condições, livres



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

de aditivos, gordura hidrogenada e conservantes em excesso. O **Sabor e Aroma devem ser** agradáveis, característicos dos ingredientes utilizados, sem gosto ou odor rançoso, azedo ou de mofo. A massa deve estar macia, úmida e fofa. O produto deve ser mantido e transportado sob refrigeração constante, em temperatura máxima de 5°C, desde a produção até o local de entrega.

- **CUCA:** Pão doce caseiro, com ou sem recheio, cobertura de farofa doce e peso mínimo de 300g.
- **DOCINHOS (BRIGADEIRO, BEIJINHO):** Docinhos de Festa Tradicionais: Brigadeiro e Beijinho. O brigadeiro deve ser composto Leite Condensado, chocolate e outros ingredientes que sejam necessários como manteiga, creme de leite e coberto com granulado de chocolate (mínimo 32% cacau). O beijinho deve ser feito com Leite Condensado, coco ralado e outros ingredientes que sejam necessários como manteiga, creme de leite e coberto com coco ralado para decoração. Peso unitário médio padronizado de **15g a 20g** por unidade. Formato esférico (enrolado), uniforme e bem acabado. Todos os docinhos devem ser dispostos em forminhas de papel plissado.

Lote 2:

- **ACHOCOLATADO:** Mistura composta por Açúcar e Cacau em Pó. Deve ter coloração marrom (chocolate) e outras características próprias do alimento como aroma, sabor do chocolate, não apresentar grumos ou empedramento. Deve ser de fácil e rápida dissolução em líquidos (leite quente ou frio). Embalagem no tamanho mínimo de 350g.
- **AÇÚCAR REFINADO:** Produto obtido exclusivamente da cana-de-açúcar. Deve ter coloração branca e ser isento de sujidades, umidade, bolor ou qualquer outra substância que não seja açúcar branco. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 1kg.
- **ADOÇANTE:** Adoçante dietético líquido, tipo sucralose, podendo haver outros tipos de adoçantes complementares. Embalagem de 100 ml.
- **AMENDOIM DESCASCADO:** Amendoim em grãos, torrado, sem casca, sem adição de sal e conservantes. 100% amendoim. Sem a presença de sujidades, bolor ou umidade. Acondicionado em embalagem atóxica, sem sujidades, íntegra e selada de 500 g. Deve conter o selo pró-amendoim da ABICAB.
- **AMEIXA PRETA SECA:** Produto obtido a partir da fruta ameixa desidratada, sem caroço. Não conter adição de adoçantes e/ ou de conservantes, ter apenas a fruta na composição. Sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes podres, livre de mofo. O produto deve estar acondicionado em embalagem de, no mínimo, 200g.
- **AMIDO DE MILHO:** Produto de coloração branca, sem sujidades, umidade e bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem íntegra contendo no mínimo 200g.
- **ARROZ:** Arroz polido, tipo 1, classe longo fino, produto isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas à saúde. A embalagem deve ter 1 kg ou 5 kg.
- **AVEIA EM FLOCOS:** Produto contendo 100% aveia em flocos, sem conservantes. O produto deve estar acondicionado em embalagem no mínimo 170 g.
- **AZEITE DE OLIVA:** Produto contendo apenas azeite extra virgem, sem misturas de óleos. Deve ser isento de aditivos ou substâncias estranhas aos produtos que sejam impróprias para o consumo ou que alterem suas características normais (físicas,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

químicas e organolépticas). Produto inspecionado pelo ministério da agricultura, ANVISA ou outro órgão regulador. Deve estar acondicionado em embalagem primária de 500ml.

- **BATATA PALHA:** Produto obtido através do processamento de batata inglesa. Deve ser frita com óleo vegetal. Não conter gordura vegetal hidrogenada entre os ingredientes. Não serão aceitos produtos molengos ou quebradiços. Deve estar acondicionado em embalagem com peso líquido de 1 kg.
- **BISCOITO SALGADO DO TIPO ÁGUA E SAL:** Biscoito salgado produzido a partir da farinha de trigo. O produto deve estar em bom estado, limpo, seco, com odor e gosto característico, sem umidade em todas as embalagens e sem corantes. Não serão aceitos produtos molengos ou quebradiços. Deve estar acondicionado em embalagem primária com peso líquido mínimo de 300 gramas.
- **BISCOITO DOCE DO TIPO AMANTEIGADO:** Biscoito doce produzido a partir de farinha de trigo, do tipo amanteigado. O produto deve estar em bom estado, limpo, seco, com odor e gosto característico, sem umidade em todas as embalagens. Não serão aceitos produtos molengos ou quebradiços. Deve estar acondicionado em embalagem primária de plástico com peso líquido mínimo de 300 gramas.
- **BISCOITO DE ARROZ INTEGRAL:** Biscoito produzido a partir de arroz integral, sem açúcar na sua composição. O produto deve estar em bom estado, limpo, seco, com odor e gosto característico, sem umidade em todas as embalagens e sem corantes. Não serão aceitos produtos molengos ou quebradiços. Deve estar acondicionado em embalagem primária de plástico com peso líquido mínimo de 90 gramas.
- **BISCOITO DE POLVILHO SALGADO:** Biscoito produzido a partir de polvilho (doce, azedo ou ambos), sem açúcar na sua composição. O produto deve estar em bom estado, limpo, seco, com odor e gosto característico, sem umidade em todas as embalagens, apresentar coloração branca ou amarelada, característica do produto. Não serão aceitos produtos molengos ou quebradiços. O produto não pode conter açúcar ou adoçante de qualquer tipo. Deve estar acondicionado em embalagem primária de plástico com peso líquido mínimo de 80 gramas.
- **BISCOITO DOCE DO TIPO SORTIDO:** Biscoito doce produzido a partir de farinha de trigo e/ou amido de milho. O produto deve estar em bom estado, limpo, seco, com odor, cor e gosto característico, sem umidade em todas as embalagens. Não serão aceitos produtos molengos ou quebradiços.
- **BISCOITO DOCE DO TIPO MARIA:** Biscoito doce produzido com farinha de trigo e essência de baunilha. O produto deve estar em bom estado, limpo, seco, com odor e gosto característico, sem umidade em todas as embalagens e sem corantes. Não serão aceitos produtos molengos ou quebradiços. Deve estar acondicionado em embalagem primária de plástico com peso líquido de 300 gramas.
- **CACAU EM PÓ:** Produto 100% cacau em pó, sem adição de açúcar. A aparência deve ser de pó homogêneo fino, de coloração castanho claro a castanho escuro, com odor e sabor característicos. O produto não pode apresentar sujidades e umidade. O produto deve estar acondicionado em embalagem de no mínimo 200 g.
- **CAFÉ À VÁCUO TRADICIONAL:** Café torrado e moído com selo de pureza ABIC, embalado a vácuo. A aparência deve ser de pó homogêneo, fino; de coloração castanho claro ao castanho escuro. Apresentar sabor e odor característicos e não conter sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem íntegra, de no mínimo 500 g.
- **CANELA EM PÓ:** Produto 100% canela. A aparência deve ser de pó homogêneo, fino de coloração castanho. Apresentar sabor e odor característicos e não conter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica resistente de no mínimo 30 g.

- **CHÁ SABORES VARIADOS:** Composto de ervas, folhas, frutos e flores. Embalagem contendo no mínimo 10 saquinhos de chá. Apresentar sabor e odor característicos e não conter sujidades, umidade ou bolor.
- **CHIMICHURRI:** Produto seco utilizado como tempero composto por diferentes tipos de temperos e ervas como: sal, cebola desidratada, alho desidratado, orégano, pimenta, salsa desidratada, alecrim, manjerição e alecrim. Apresentar sabor e odor característicos e não conter sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem de no mínimo 15g.
- **COCO RALADO SEM AÇÚCAR:** Produto composto por coco ralado desidratado. Sem adição de açúcar. A coloração deve ser branca, com fragmentos soltos. Apresentar sabor e odor característicos e não conter sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem de no mínimo 100g.
- **COLORAU EM PÓ:** Condimento em pó contendo urucum moído. A coloração do pó deve ser vermelho alaranjado característico do produto. Apresentar sabor e odor característicos e não conter sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de 100 g.
- **CREME DE LEITE:** Creme de leite pasteurizado pelo método de UHT, homogeneizado. Apresentar cor, odor e sabor característicos do produto. Conter no mínimo de 15% de gordura. Devem estar acondicionados em caixinha longa vida ou embalagem plástica, de 200g.
- **DOCE DE FRUTA CREMOSO DO TIPO GELEIA:** Doce de frutas cremoso, “tipo geleia”, com sabor de frutas diversas. Apresentar sabor e odor característicos da fruta que serviu de base para o preparo e não conter sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 400g.
- **DOCE DE LEITE CREMOSO:** Doce produzido a partir de leite de vaca. Apresentar coloração castanho claro a médio. Apresentar sabor e odor característicos e não conter sujidades, umidade ou bolor. Não apresentar amido de milho na composição. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente e íntegra de no mínimo 350 g.
- **ERVILHA EM CONSERVA:** Ervilha em grãos inteiros em conserva de salmoura (água e sal). Apresentar sabor, odor e coloração característicos. O produto deve estar acondicionado em lata de no mínimo 170 g.
- **EXTRATO DE TOMATE:** Produto composto por concentrado de polpa de tomate. Apresentar coloração vermelho, odor e sabor característicos. Deve estar acondicionado em embalagem em forma de sachê, lata ou pote de plástico, resistente, atóxica e íntegra de no mínimo 300g.
- **FARINHA DE AVEIA:** Farinha produzida a partir da aveia integral. A aparência deve ser de pó homogêneo de coloração branco/bege sem sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor e sabor característicos. A embalagem deve ser de no mínimo 170g.
- **FARINHA DE MANDIOCA:** Farinha produzida a partir da mandioca, da classe fina, tipo 01. A aparência deve ser de pó, homogêneo, fino, bege sem sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor e sabor característicos. A embalagem deve ser de 1 kg.
- **FARINHA DE MILHO FINA:** Farinha produzida a partir do milho. A coloração deve ser amarelo. Não apresentar sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor e sabor característicos. A embalagem deve ser de 500g.
- **FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 01:** Farinha de trigo branca do tipo 01 enriquecida com ferro e ácido fólico. A aparência deve ser de pó homogêneo, fino,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

branco, sem sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor e sabor característicos. A embalagem deve ser de 1 kg.

- **FARINHA DE TRIGO INTEGRAL:** Farinha produzida a partir do grão de trigo integral. A aparência deve ser de pó de coloração marrom ou amarelo-castanho, sem sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor e sabor característicos. A embalagem deve ser de 1 kg.
- **FAROFA:** Produto feito com farinha de mandioca com temperos como óleo vegetal, sal, pimenta e outros. Apresentar odor e sabor característicos. Não apresentar sujidades, umidade ou bolor. A embalagem deve ser de 500 g.
- **FEIJÃO PRETO TIPO 1:** Produto contendo feijão preto em grãos inteiros. Não apresentar sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor e sabor característicos. A embalagem deve ser atóxica, de 1 kg.
- **FERMENTO BIOLÓGICO:** Produto alimentício à base de levedura *Saccharomyces cerevisiae*, utilizado para crescimento de pães. Apresentar odor e sabor característicos. A embalagem deve ser atóxica de no mínimo de 10g.
- **FERMENTO QUÍMICO:** Produto alimentício utilizado para crescimento de massas e bolos. Apresentação em pó branco, sem sujidades, umidade ou bolor. Deve ser acondicionado em embalagem plástica, de 100 g.
- **FILTRO DE PAPEL Nº 103:** Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Caixa com 30 unidades.
- **FILTRO DE PAPEL Nº 102:** Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 102. Caixa com 30 unidades.
- **FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO PARA POLENTA:** Flocos de milho pré-cozido para preparo de polenta. Não apresentar sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor, coloração e sabor característicos. A embalagem deve ser de no mínimo 500g.
- **FLOCOS DE MILHO SEM AÇÚCAR (CEREAL):** Alimento à base de milho em flocos. O produto não pode conter açúcar ou edulcorantes. Não apresentar sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor, coloração e sabor característicos.
- **LEITE CONDENSADO:** Produto obtido por meio da desidratação parcial do leite (integral, semidesnatado ou desnatado) com adição de açúcar. Deve apresentar aspecto de líquido viscoso, homogêneo e liso, cor branco amarelada e sabor característico, sem sabor rançoso. Não deve conter amido, espessantes artificiais ou corantes não autorizados pela legislação vigente. Embalagem tipo Tetrapack ou lata de no mínimo 395g.
- **LEITE DE COCO:** Leite de coco, obtido através da prensagem da polpa do coco maduro (*Cocos nucifera L.*). A aparência deve ser de um líquido branco, leitoso, homogêneo e de consistência cremosa (viscosa). Odor e sabor característicos de coco. Não apresentar sujidades ou qualquer material estranho à sua composição. Deve estar em Frasco de vidro ou plástico ou embalagem tipo Tetra Pak, contendo 200ml
- **LEITE EM PÓ INTEGRAL:** Produto obtido da desidratação do leite da vaca. A aparência deve ser de pó uniforme, homogêneo, sem grumos, de coloração branco amarelada. Preparação instantânea. Deve ser de fácil solubilidade. Apresentar odor, coloração e sabor característicos, não-rançoso. Não apresentar sujidades, umidade ou bolor. Deve conter na composição apenas leite integral e emulsificante, podendo ser enriquecido com vitaminas e minerais. Deve conter o mínimo de 3% de gordura na sua composição. A embalagem deve conter 400 g do produto.
- **LEITE UHT INTEGRAL:** Leite de vaca integral embalado em embalagem Tetra Pak (longa vida) que tenha passado pelo processo de pasteurização UHT. Apresentar odor, coloração e sabor característicos, não-rançosos. Deve conter o mínimo de 3% de gordura na sua composição. A embalagem deve conter 1L do produto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

- **LEITE SEM LACTOSE:** Leite de vaca integral embalado em embalagem Tetra Pak (longa vida) que tenha passado pelo processo de pasteurização UHT e adição da enzima lactase. Produto indicado para pessoas com restrição à lactose. Apresentar odor, coloração e sabor característicos, não-rançoso. A embalagem deve conter 1 L do produto.
- **LENTILHA TIPO I :** Produto contendo lentilha em grãos inteiros. Não apresentar sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor e sabor característicos. A embalagem deve ser de no mínimo de 400 g.
- **LOURO EM FOLHAS:** Produto composto apenas por louro em folhas secas. Apresentar odor e sabor característicos e não conter sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica resistente, íntegra, selada, de no mínimo 4 g.
- **MACARRÃO DO TIPO ALFABETO:** Macarrão produzido a partir de farinha de trigo contendo ovos na sua composição e no formato de letras do alfabeto. Deve apresentar aparência, sabor e odor característicos e não apresentar sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica resistente de no mínimo 500g.
- **MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE:** Macarrão produzido a partir de farinha de trigo, contendo ovos na sua composição e no formato espaguete. Deve apresentar aparência, sabor e odor característicos e não apresentar sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica resistente de no mínimo 500g.
- **MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO:** Macarrão produzido a partir de farinha de trigo, contendo ovos na sua composição e no formato parafuso. Deve apresentar aparência, sabor e odor característicos e não apresentar sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica resistente de no mínimo 500g.
- **MACARRÃO COM OVOS TIPO PENNE:** Macarrão produzido a partir de farinha de trigo, contendo ovos na sua composição e no formato Penne. Deve apresentar aparência, sabor e odor característicos e não apresentar sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica resistente de no mínimo 500g.
- **MAIONESE:** Produto composto por emulsão homogênea de água e óleo vegetal, ovos, com adição de e condimentos e substâncias comestíveis. Deve apresentar aparência, sabor e odor característicos. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de no 500g.
- **MILHO PARA PIPOCA:** Milho para pipoca. Apresentar aparência, odor e sabor característicos e não conter sujidades, umidade ou bolor. Não conter aditivos, apenas milho. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 500g.
- **MILHO VERDE EM LATA:** Produto contendo milho verde em salmoura. Apresentar aparência, odor e sabor característicos e não conter sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em lata ou sachê de 170 g.
- **MISTURA PARA BOLO PRONTO:** Mistura para preparo de bolo de sabores diversos (chocolate, cenoura, coco, limão, baunilha). Apresentar odor e sabor característicos do sabor e não conter sujidades, umidade ou bolor. O produto deve conter no mínimo 400g.
- **MOLHO DE TOMATE:** Molho de tomate obtido a partir do fruto maduro e selecionado de *Solanum lycopersicum*, podendo ser adicionado de condimentos e ingredientes (cebola, alho, sal, salsa, etc.). A aparência deve ser de líquido pastoso vermelho, podendo ter pedaços de tomate. O sabor e odor devem ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

característicos do tomate, levemente ácido, bem temperado, sem sabor metálico ou de mofo. Não deve conter corantes artificiais nem conservantes não permitidos na licitação. Devem estar embalados na forma de sachê, lata ou embalagem tipo Tetra Pak, com peso líquido de 300g.

- **ÓLEO DE SOJA REFINADO:** Óleo vegetal comestível obtido através do processamento das sementes de soja. Apresentar aparência, odor e sabor característicos e não conter sujidades ou impurezas. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de 900ml.
- **ORÉGANO:** Produto composto apenas por orégano desidratado. Apresentar odor e sabor característicos e não conter sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 50 g.
- **PÁPRICA DEFUMADA:** Produto produzido a partir de pimentão vermelho seco em pó que tenha passado pelo processo de defumação. Apresentar coloração, odor e sabor característicos. Não conter sujidades ou umidade. O produto deve estar acondicionado em embalagem de no mínimo 50 g.
- **PÁPRICA DOCE:** Produto produzido a partir de pimentão vermelho seco em pó. Apresentar coloração, odor e sabor característicos. Não conter sujidades ou umidade. O produto deve estar acondicionado em embalagem de no mínimo 50 g.
- **PIMENTA DO REINO:** Pimenta do reino em pó, preta. Não conter sujidades ou umidade. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica contendo mínimo 15 g.
- **POLVILHO AZEDO:** Produto composto por amido ou fécula de mandioca fermentada. A aparência deve ser de pó homogêneo de coloração branco sem sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor e sabor característicos. A embalagem deve ser atóxica, de 500g.
- **POLVILHO DOCE:** Produto composto por amido ou fécula de mandioca seca. A aparência deve ser de pó homogêneo de coloração branco sem sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor e sabor característicos. A embalagem deve ser atóxica, de 500g.
- **QUEIJO PARMESÃO RALADO:** Queijo parmesão, maturado, massa dura, ralado, obtido de leite pasteurizado e contendo apenas e aditivos permitidos pela legislação vigente. Apresentar sabor, aparência e odor característicos do produto. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Devem estar acondicionados em embalagem plástica contendo no mínimo 40g.
- **SAL REFINADO:** Sal refinado, iodado. Não deve conter sujidades, umidade ou impurezas. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.
- **SAL GROSSO:** Cloreto de sódio, não refinado. Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 1 kg.
- **SARDINHA:** Peixe tipo sardinha (*Sardinella brasiliensis* ou outras espécies permitidas pela legislação vigente), limpas (sem cabeça e sem vísceras), pré-cozidas e conservadas em meio líquido (óleo comestível ou molho de tomate). O sabor deve ser característico de sardinha fresca em conserva, sem cheiro de ranço, amoníaco ou sabores metálicos. Devem estar acondicionados em lata com peso líquido mínimo de 125g.
- **SUCO EM PÓ:** Pó para o preparo de refresco, obtido pela mistura de açúcar (ou edulcorantes), polpa de fruta desidratada e aditivos permitidos. O aspecto deve ser de pó fino, homogêneo, sem grumos (pedras) ou partículas estranhas. O sabor deve ser agradável sem sabores residuais amargos, metálicos ou químicos excessivos. Deve apresentar dissolução instantânea em água fria, sem deixar resíduos no fundo do recipiente. A embalagem deve ser de plástico e conter 1kg.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

- **TAPIOCA:** Produto feito a partir da fécula de mandioca. A aparência deve ser de pó homogêneo de coloração branco sem sujidades, umidade ou bolor. Apresentar odor e sabor característicos. O produto deve estar acondicionado em embalagem de no mínimo 500g.
- **UVA PASSA:** Uva passas sem caroço obtida através da desidratação da uva do tipo roxa. Não pode conter açúcar ou adoçantes. Apresentar aparência, odor e sabor característicos sem sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 150g.
- **UVA PASSA BRANCA:** Uva passas sem caroço obtida através da desidratação da uva do tipo verde ou amarela. Não pode conter açúcar ou adoçantes. Apresentar aparência, odor e sabor característicos sem sujidades, umidade ou bolor. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de no mínimo 150g.
- **VINAGRE DE ÁLCOOL:** Vinagre de álcool branco. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de 750ml.
- **VINAGRE DE MAÇÃ:** Vinagre produzido a partir da fermentação da maçã. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de 750ml.

Lote 3:

- **ÁGUA MINERAL COM GÁS:** Água mineral gaseificada, em embalagem plástica de 500ml.
- **ÁGUA MINERAL SEM GÁS:** Água mineral, sem gás, em embalagem plástica de 500ml.
- **ÁGUA MINERAL SEM GÁS:** Água mineral, sem gás, em bombonas plásticas de 20L.
- **REFRIGERANTE DO TIPO COLA:** Bebida refrescante não alcoólica, gaseificada, refrigerante sabor cola. Conter nos ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, Caramelo IV, ácido fosfórico e aromas naturais. Apresentar coloração, odor e sabor próprios do produto. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica do tipo PET de 2 Litros.
- **REFRIGERANTE DO TIPO GUARANÁ:** Bebida refrescante não alcoólica, gaseificada, refrigerante sabor guaraná. Conter os ingredientes: água gaseificada, açúcar e edulcorantes, extrato natural de guaraná, acidulante (ácido cítrico), aromatizantes, conservantes (benzoato de sódio), corantes (caramelo IV) e antioxidantes (ácido ascórbico). Apresentar coloração, odor e sabor próprios do produto. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica do tipo PET 2 Litros.
- **REFRIGERANTE DO TIPO LIMÃO:** Bebida refrescante não alcoólica, gaseificada, refrigerante sabor limão. Conter os ingredientes: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Apresentar coloração, odor e sabor próprios do produto. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica do tipo PET de 2 Litros.
- **REFRIGERANTE DO TIPO COLA:** Bebida refrescante não alcoólica, gaseificada, refrigerante sabor cola. Conter os ingredientes: Água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, Caramelo IV, ácido fosfórico e aromas naturais. Apresentar coloração, odor e sabor próprios do produto. O produto deve estar acondicionado em lata de 350 ml.
- **REFRIGERANTE DO TIPO GUARANÁ:** Bebida refrescante não alcoólica, gaseificada, refrigerante sabor guaraná. Conter os ingredientes: água gaseificada, açúcar e edulcorantes, extrato natural de guaraná, acidulante (ácido cítrico),



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

aromatizantes, conservantes (benzoato de sódio), corantes (caramelo IV) e antioxidantes (ácido ascórbico). Apresentar coloração, odor e sabor próprios do produto. O produto deve estar acondicionado em lata de 350 ml.

- **REFRIGERANTE DO TIPO LIMÃO:** Bebida refrescante não alcoólica, gaseificada, refrigerante sabor limão. Conter os ingredientes: Água gaseificada, açúcar, suco concentrado de limão, aroma natural, acidulante ácido cítrico, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Apresentar coloração, odor e sabor próprios do produto. O produto deve estar acondicionado em lata de 350 ml.
- **SUCO DE MAÇÃ:** Suco de fruta, obtido a partir da fruta maçã. Não conter adição de açúcar e conservantes, apenas o suco da fruta. Deve estar acondicionado em embalagem plástica ou caixinha UHT de 200 ml.
- **SUCO DE LARANJA:** Suco de fruta, obtido a partir da fruta laranja. Não conter adição de açúcar e conservantes, apenas o suco da fruta. Deve estar acondicionado em embalagem plástica ou caixinha UHT de 200 ml.
- **SUCO INTEGRAL DE LARANJA (LITRO):** Suco de fruta, obtido a partir da fruta laranja. Não conter adição de açúcar e conservantes, apenas o suco da fruta. Deve estar acondicionado em embalagem plástica, caixinha UHT ou de vidro de 1 LITRO.
- **SUCO DE UVA:** Suco de fruta, obtido a partir da fruta uva. Não conter adição de açúcar e conservantes, apenas o suco da fruta. Deve estar acondicionado em embalagem plástica, ou caixinha UHT atóxica, resistente, íntegra, selada, de 200 ml.
- **SUCO INTEGRAL DE UVA (LITRO):** Suco de fruta, obtido a partir da fruta uva. Não conter adição de açúcar e conservantes, apenas o suco da fruta. Deve estar acondicionado em embalagem plástica, caixinha UHT ou de vidro de 1 LITRO.

Lote 4:

- **BACON DEFUMADO:** Produto produzido a partir da barriga do porco, defumado. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.
- **CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª:** Carne moída bovina de 1ª qualidade, in natura, congelada (mínimo de - 12° C), produzida a partir dos seguintes cortes: patinho, coxão mole, coxão duro e tatu. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. Não apresentar excesso de gordura ou tecido conjuntivo. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 1 a 2 kgs.
- **CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE:** Carne bovina corte coxão mole (coxão de dentro), in natura, congelado (mínimo de -12°C ou conforme orientação do fabricante). Apresentar aparência, odor e sabor característicos. Não apresentar excesso de gordura ou tecido conjuntivo. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Deve estar acondicionado em embalagem de 1 a 2 kg.
- **CARNE BOVINA TIPO PATINHO:** Carne bovina corte patinho, in natura, congelado (mínimo de -12°C ou conforme orientação do fabricante). Apresentar aparência, odor e sabor característicos. Não apresentar excesso de gordura ou tecido conjuntivo. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 1 a 2 kg.
- **CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM ISCAS:** Iscas de carne bovina, congelada (mínimo de -12°C ou conforme orientação do fabricante), produzida a partir do corte patinho. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. Não apresentar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

excesso de gordura ou tecido conjuntivo. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 1 a 2 kgs.

- **CARNE DE FRANGO- COXA/SOBRECOXA:** Cortes de frango coxa/sobrecoxa, congelada (mínimo de -12°C ou conforme orientação do fabricante), sem a porção dorsal. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.
- **CARNE DE FRANGO- MOÍDA:** Carne moída de frango, de 1ª qualidade, congelada (mínimo de -12°C ou conforme orientação do fabricante), não-temperada. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. Não apresentar excesso de gordura, tecido conjuntivo, ossos e pele. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.
- **CARNE DE FRANGO- FILÉ DE PEITO:** Filé de peito de frango in natura, congelado (mínimo de -12°C ou conforme orientação do fabricante), não-temperado. Não apresentar pele e osso. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.
- **CARNE DE FRANGO- PEITO COM OSSO:** Peito de frango in natura, congelado (mínimo de -12°C ou conforme orientação do fabricante), com osso e pele, não temperado. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.
- **CARNE SUÍNA PERNIL EM CUBOS:** Carne suína cortada em cubos, congelada (mínimo de -12°C ou conforme orientação do fabricante), produzida a partir do corte pernil. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. Não apresentar excesso de gordura ou tecido conjuntivo. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.
- **LINGUIÇA TIPO CALABRESA:** Produto produzido a partir de Carne suína, contendo sal, especiarias e aditivos permitidos pela legislação. Deve ser submetida a processo de cura e desidratação e obrigatoriamente **defumada**. Apresentar aparência, odor e sabor característicos com consistência firme, cor rosada a avermelhada, livre de manchas esverdeadas ou viscosidade. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Deve estar embalado em embalagem primária plástica e ser entregue refrigerado.
- **LINGUIÇA TIPO SALSICHÃO:** Produto preparado a partir de diferentes carnes como a suína, frango e bovina, de 1ª qualidade, congelada. Apresentar aparência, odor e sabor característicos.
- **BEBIDA LÁCTEA SABOR DE FRUTA:** Bebida produzida a partir do soro do leite pasteurizado contendo polpa de frutas. Sabores diversos. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. Deve ser entregue refrigerado, em temperatura menor que 5°C ou conforme a indicação do rótulo. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.
- **IOGURTE NATURAL INTEGRAL:** Iogurte natural, sem aditivos, contendo apenas leite integral (tradicional, em pó ou reconstituído) e fermento lácteo. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Deve estar acondicionado em embalagem de no mínimo 170g.
- **IOGURTE SABOR DE FRUTA:** Iogurte com fermento láctico e com preparado de frutas. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. Não ter corantes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

artificiais (como a tartrazina) e limites de açúcar. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 1 litro. Não serão aceitos bebidas lácteas.

- **IOGURTE SABOR DE FRUTA ZERO LACTOSE:** Iogurte com sabor variados de frutas, zero lactose. Conter fermento lácteo. Pode ser produzido com leite zero lactose ou conter a enzima lactase na sua composição. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.
- **MANTEIGA SEM SAL:** Manteiga de primeira qualidade, contendo apenas creme de leite pasteurizado. Apresentar aparência, odor e sabor característicos, não-rançoso. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Deve conter no mínimo 200 g.
- **MARGARINA:** Produto obtido a partir de óleo vegetal pelo processo de esterificação, sem gordura trans/gordura hidrogenada. Deve conter sal. Apresentar aparência, odor e sabor característicos, não-rançoso. Percentual de gordura de 80%. Deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500g.
- **MARGARINA SEM LACTOSE:** Produto obtido a partir de óleo vegetal pelo processo de esterificação (sem gordura trans/gordura hidrogenada). Conter a enzima lactase ou ser produzida com leite sem lactose. Deve conter sal. Apresentar aparência, odor e sabor característicos, não-rançosos. Deve estar acondicionado em embalagem de 500g.
- **MASSA PARA LASANHA:** Massa para lasanha, fresca, refrigerada, produzida a partir de farinha de trigo. Deve apresentar aparência, sabor e odor característicos. O produto deve estar acondicionado em embalagem contendo no mínimo 500g.
- **MORTADELA DE FRANGO:** Produto preparado a partir de carne de frango, fatiada, de 1ª qualidade, resfriada. Sem gordura aparente. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.
- **PASTELINA:** Aquisição de massa alimentícia fresca, do tipo massa para pastel, obtida pelo amassamento de farinha de trigo de primeira qualidade, adicionada de ingredientes permitidos. Deve apresentar aparência, sabor e odor característicos, sem corantes e aditivos que alterem o sabor. A massa deve ser homogênea, sem estar ressecada. O formato deve ser de discos, tamanho médio, com 15 cm de diâmetro. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.
- **PRESUNTO:** Produto produzido a partir de cortes do membro posterior de suínos (pernil), desossado, sem pele e sem tendões. Deve ser produzido cozido. Não conter amido na composição. Apresentar sabor, aparência e odor característicos do produto, sem sabor de ranço ou excesso de condimentos. A coloração deve ser rosada característica, uniforme, sem manchas esverdeadas ou escuras. Ter o mínimo de 14% de proteína. Já deve ser fatiado, em fatias com média de 15g a 20g. Deve ser entregue refrigerado. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.
- **QUEIJO MUSSARELA:** Produto produzido a partir de leite de vaca pasteurizado, contendo além desse ingrediente apenas o coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Fatiado em fatias de cerca de 20g. Resfriado (estar em temperatura entre 1°C e 7°C). Apresentar sabor, aparência e odor característicos do produto. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.
- **REQUEIJÃO:** Requeijão cremoso produzido a partir de leite pasteurizado. Apresentar sabor, aparência e odor característicos do produto. O produto deve ter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente. Devem conter no mínimo 170g.

- **SALSICHA:** Salsicha para hot dog, resfriada (estar em temperatura entre 1°C e 7°C ou conforme orientação do fabricante ou congelada (apresentar temperatura mínima de -12°C ou conforme orientação do fabricante). Apresentar em média 50g por unidade. Apresentar sabor, aparência e odor característicos do produto. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou consistência anormal. O produto deve ter a certificação do Serviço de inspeção (SIF) emitido pelo MAPA ou por outro órgão equivalente.

Lote 5:

- **ABACATE:** Fruta de tamanho padrão médio, livre de mofos, partes estragadas. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.
- **ABACAXI:** Fruta de tamanho médio a grande, sem partes estragadas. Coloração uniforme, polpa intacta e firme, sabor doce com grau de amadurecimento próprio para consumo. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Livre de terra e outras sujidades
- **ALFACE:** Do tipo crespa ou lisa. Sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração ou manchas, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar uniformidade no tamanho. Livre de terra e outras sujidades.
- **AIPIM DESCASCADO CONGELADO:** Aipim in natura minimamente processado, descascado, cortado e congelado. Sem adição de químicos. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica de 500g ou 1 kg. Deve ter cozimento adequado, ficando no ponto próprio para consumo.
- **ALHO:** In natura, tamanho médio, com casca. A cabeça do alho deve estar compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes podres, livre de mofo. Livre de terra e outras sujidades.
- **BANANA DO TIPO CATURRA:** Frutas do tipo caturra, in natura íntegras, com casca, livre lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Sem partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo.
- **BANANA DO TIPO PRATA:** Fruta do tipo Prata, in natura, íntegras, com casca, livre de lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Sem partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo.
- **BATATA DOCE:** Branca ou roxa, tamanho padrão médio, livre de mofos, partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Livre de terra e outras sujidades.
- **BATATA INGLESA:** Batata inglesa do tipo branca, In natura, tamanho padrão médio, livre de mofos, partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Livre de terra e outras sujidades.
- **BERGAMOTA:** in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca íntegra. Sabor doce, com grau de amadurecimento próprio para consumo. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes.
- **BETERRABA:** Vegetal em bom estado, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

cortes, não podem estar murchas e com manchas ou descolorações. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Livre de terra e outras sujidades.

- **BRÓCOLIS:** Cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos, livre de sujidades, parasitas, pulgões e larvas. Peso mínimo da unidade de 300g. Livre de terra e outras sujidades.
- **CAQUI TIPO CHOCOLATE:** Frutas in natura, íntegras, tamanho padrão médio. Sem partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo.
- **CEBOLA:** in natura, tamanho médio, com casca, compacta e firme, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes podres, livre de enfermidades. Livre de terra e outras sujidades.
- **CENOURA:** Vegetal em bom estado, tamanho padrão médio, de primeira qualidade, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, não podem estar murchas e com manchas ou descolorações. Livre de terra e outras sujidades.
- **COUVE-FLOR:** Vegetal em bom estado, apresentando cabeça fechada, fresco, sem partes amareladas, sem manchas de apodrecimentos. Livre de terra e outras sujidades. Peso mínimo da unidade de 300g.
- **COUVE VERDE:** Sem defeitos, com folhas verdes, íntegras, sem traços de descoloração ou manchas, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Tamanho dos molhos padrão. Livre de terra e outras sujidades.
- **KIWI:** Fruta in natura, íntegra, tamanho padrão médio, com casca, livre lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Sem partes esmagadas, estragadas, sem sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo (nem verde, nem maduro em excesso).
- **LARANJA DE SUCO:** laranja tipo pêra ou lima, in natura, tamanho médio, sabor doce, não murcha, com casca íntegra. Com grau de amadurecimento próprio para consumo.
- **LARANJA DE UMBIGO:** Laranja do tipo baía (popular de umbigo), in natura, tamanho padrão, sabor doce, não murcha, com casca íntegra. Com grau de amadurecimento próprio para consumo.
- **LIMÃO:** Limão do tipo Taiti, in natura, tamanho padrão, com casca íntegra, livre de lesões e partes estragadas. Apresentar coloração, sabor e odor característicos do alimento.
- **MAÇÃ ARGENTINA:** Maçã do tipo Argentina, in natura, tamanho padrão, sabor doce, não murcha, com casca íntegra, sem lesões ou partes estragadas. Com grau de amadurecimento próprio para consumo.
- **MAÇÃ COMUM:** Maçã do tipo Gala ou Fuji, in natura, tamanho padrão, sabor doce, não murcha, com casca íntegra, sem lesões ou partes estragadas. Com grau de amadurecimento próprio para consumo.
- **MAMÃO FORMOSA:** Mamão do tipo Formosa, in natura, tamanho padrão, sabor doce, não murcho. Fruta íntegra, sem lesões ou partes estragadas. Com grau de amadurecimento próprio para consumo.
- **MAMÃO PAPAIA:** Mamão do tipo Papaya, in natura, tamanho padrão, sabor doce, não murcho. Fruta íntegra, sem lesões ou partes estragadas. Com grau de amadurecimento próprio para consumo.
- **MANGA:** Manga do tipo Palmer, Tommy ou Rosa, in natura, tamanho padrão, sabor doce, não murcho. Fruta íntegra, sem lesões ou partes estragadas. Com grau de amadurecimento próprio para consumo (nem verde, nem madura em excesso).
- **MARACUJÁ:** Maracujá do tipo Doce, Roxo ou azulado, in natura, de primeira, compacto e firme, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

com casca, livre de lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações e cortes. Sem partes esmagadas, estragadas, sem insetos e sujidades. Grau de amadurecimento próprio para consumo (nem verde, nem maduro em excesso).

- **MELANCIA:** Melancia graúda e redonda, in natura, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, com casca, livre de lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações, rachaduras, e cortes. Sem partes esmagadas, estragadas, sem insetos e sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. A casca e a polpa devem estar intactas e firmes.
- **MELÃO:** Fruta in natura, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade, com casca, livre de lesões de origem físicas ou mecânicas, perfurações, rachaduras, e cortes. Sem partes esmagadas, estragadas, sem insetos e sujidades. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.
- **MILHO VERDE:** In natura, espigas médias, limpas, íntegras, sem fungos e de boa qualidade. Armazenado em embalagem atóxica contendo 3 espigas com peso aproximado de 600g a 700g.
- **MORANGO:** de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta. Sem lesões, amassados ou cortes. Grau de amadurecimento próprio para consumo. Acondicionado em embalagem plástica descartável transparente contendo no mínimo 250g de produto.
- **MORANGA CABOTIÁ MINIMAMENTE PROCESSADA:** Moranga cabotia in natura minimamente processada. Previamente higienizada, descascada e cortada em cubos. Sem adição de químicos. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra, selada, de 1 kg a 2 kg. Deve ter cozimento adequado, ficando no ponto próprio para consumo.
- **OVOS DE GALINHA DE GRANJA:** branco ou vermelho, de boa procedência, limpos, com casca íntegra, unidades de 55 gramas em média.
- **PÊSSEGO:** Frutas in natura íntegras, com casca de coloração laranja/amarelada, livre lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Sem partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo.
- **PÊRA:** Pêra do tipo Williams, in natura, tamanho padrão, sabor doce, não murcho. Fruta íntegra, sem lesões ou partes estragadas. Com grau de amadurecimento próprio para consumo (nem verde, nem madura em excesso).
- **PIMENTÃO COLORIDO:** Coloração amarela ou vermelho, in natura, fresco, firme. Livre de terra e outras sujidades.
- **PIMENTÃO VERDE:** Coloração verde, in natura, fresco, firme. Livre de terra e outras sujidades.
- **REPOLHO VERDE:** Sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração ou manchas, intactas, firmes e bem desenvolvidas, devem apresentar uniformidade no tamanho. Cabeça fechada, sem lesões, cortes ou rachaduras. Livre de terra e outras sujidades.
- **SELETA DE LEGUMES MINIMAMENTE PROCESSADA:** Seleta de legumes congelada contendo no mínimo: Brócolis, Batata Inglesa, Cenoura, Ervilha e Milho in natura minimamente processados. Previamente higienizados, descascados e cortados em cubos. Sem adição de químicos. Apresentar aparência, odor e sabor característicos. O produto deve estar acondicionado em embalagem plástica atóxica, resistente, íntegra, selada, de 1 kg a 2 kg. Deve ter cozimento adequado,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

ficando no ponto próprio para consumo. O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) da data da entrega.

- **TEMPERO VERDE:** Sem defeitos, com folhas verdes, íntegras, sem traços de descoloração ou manchas, intactas. Tamanho dos molhos padrão. Livre de terra e outras sujidades.
- **TOMATE:** vegetal em bom estado, íntegro, livre de partes esmagadas, estragadas, sem sujidades ou com amadurecimento excessivo ou verdes para consumo. Livre de terra e outras sujidades.
- **UVA:** Uva preta comum, do tipo Niágara, in natura, tamanho do cacho padrão, sabor doce. Cacho com frutas íntegras, sem lesões ou partes estragadas. Com grau de amadurecimento próprio para consumo (nem verde, nem madura em excesso).

Lote 6:

- **BOBINA PICOTADA DE 2L:** Sacos plásticos em rolo, fabricados em polietileno de alta densidade, com recorte para destaque fácil. Atóxico, adequado para armazenar alimentos. De uso único. Cor: Transparente. Pacote contendo 500 U cada. Capacidade de armazenamento de 2 litros a 3 litros.
- **BOBINA PICOTADA DE 5L:** : Sacos plásticos em rolo, fabricados em polietileno de alta densidade, com recorte para destaque fácil. Atóxico, adequado para armazenar alimentos. De uso único. Cor: Transparente. Pacote contendo 500 U cada. Capacidade de armazenamento de 5 litros.
- **BOBINA PICOTADA DE 10L:** Sacos plásticos em rolo, fabricados em polietileno de alta densidade, com recorte para destaque fácil. Atóxico, adequado para armazenar alimentos. De uso único. Cor: Transparente. Pacote contendo 500 U cada. Capacidade de armazenamento de 10 litros.
- **PAPEL ALUMÍNIO:** Folha de alumínio, com um lado opaco e outro brilhoso, em rolo, com as seguintes dimensões: 30cm x 7,5m. De fácil desenrolar: papel não aderente a camada de baixo do rolo.
- **PLÁSTICO FILME (PVC):** Papel Filme de PVC, plástico, transparente, para envolver e proteger, em rolo, com no mínimo 28cm x 15m.
- **TOUCA DESCARTÁVEL:** Touca produzida com material em Não Tecido (TNT) polipropileno 100%, com elástico, do tipo sanfonada. De uso único. Pacote contendo 100 unidades. Cor branca.

Lote 7:

- **PAÇOCA:** Doce de amendoim, tipo paçoca, obtido a partir de amendoim torrado e moído, adicionado de açúcar e sal. Não conter gordura adicional, corantes e conservantes. A paçoca não pode estar esfarelada, deve manter formato. Apresentar sabor e odor característicos do alimento, sem sabor amargo, rançoso ou de mofo. O fornecedor deve garantir que o produto atende aos limites máximos de aflatoxinas permitidos pela legislação sanitária (ANVISA) através do selo ABICAP. A embalagem deve conter no mínimo 50 U.
- **RAPADURA DE AMENDOIM:** Doce de amendoim, contendo açúcar, amendoim torrado (inteiro ou em metades) e sal. Deve apresentar textura sólida, dura e quebradiça (não deve apresentar consistência "puxa-puxa" ou estar pegajosa/melada). Apresentar sabor e odor característicos do alimento. O amendoim utilizado deve estar isento de aflatoxinas, conforme normas da ANVISA. Deve estar embalado individualmente contendo 90g.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

- **BALAS SORTIDAS:** Doces do tipo bala de sabores sortidos, contendo como ingredientes: açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, acidulantes e corantes artificiais ou naturais permitidos pela legislação. As balas devem ser macias mas sem sinal de umidade (meladas e/ou grudadas na embalagem), balas devem conter de 3g a 5g por unidade e o pacote conter no mínimo 500g.
- **PIRULITOS SORTIDOS:** Doces do tipo pirulitos, de sabores sortidos, contendo como ingredientes: açúcar, xarope de glicose, aromatizantes, acidulantes e corantes artificiais ou naturais permitidos pela legislação. A haste deve ser de material plástico atóxico ou papelão prensado resistente, sem rebarbas ou pontas cortantes, fixada firmemente à massa do doce. A textura do doce deve ser rígida, lisa, sem bolhas de ar que criem arestas cortantes após o início do consumo. Devem estar envoltos por uma embalagem primária de plástico. A embalagem secundária deve ter no mínimo 500g.

Lote 8:

- **CESTAS BÁSICAS:** Cesta básica contendo: 2 kg de arroz, 1 kg de feijão, 1 kg de sal, 1 kg de açúcar, 500 g de café, 2 pacotes de fermento, 1 kg de macarrão, 1 kg de farinha de milho, 1 kg de farinha de trigo, 1 garrafa de óleo de soja (900ml), 500 g de leite em pó, 500 g de achocolatado, 1 pacote de bolacha salgada e 1 pacote de bolacha doce. Os itens devem seguir conforme as especificações individuais do lote 1.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para determinar a estimativa de preços, foram realizados orçamento com fornecedores locais e consulta de contratações similares feitas por órgãos públicos da região, através do site do TCE-RS LICITACON e dos sites das próprias prefeituras, observando os princípios da economicidade e vantagem para a administração pública, conforme disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021.

LOTE 1

Nº ITEM	ITENS	Quantidade	MÉDIA	TOTAL
1	Pão francês	7050	R\$ 13,48	R\$ 95.034,00
2	Pão massinha	2250	R\$ 17,24	R\$ 38.790,00
3	Pão de forma	1200	R\$ 8,08	R\$ 9.696,00
4	Bolinho inglês	3000	R\$ 3,24	R\$ 9.720,00
5	Salgadinhos fritos	940	R\$ 55,93	R\$ 52.574,20
6	Salgadinhos assados	940	R\$ 50,60	R\$ 47.564,00
7	Mini sanduíches	8000	R\$ 3,63	R\$ 29.040,00
8	Bolo simples	550	R\$ 31,95	R\$ 17.572,50
9	Bolo recheado	500	R\$ 57,30	R\$ 24.066,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

10	Cuca	500	R\$ 18,94	R\$ 9.470,00
11	Docinhos (brigadeiro, branquinho)	150	R\$ 132,30	R\$ 19.845,00
TOTAL DO LOTE			R\$ 353.371,70	

LOTE 2

Nº DO ITEM	ITENS	Quantidade	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Açúcar	3010	R\$ 4,81	R\$ 14.478,10
2	Achocolatado	10	R\$ 15,98	R\$ 159,80
3	Adoçante	500	R\$ 9,19	R\$ 4.595,00
4	Amendoim	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50
5	Amido de milho	95	R\$ 4,06	R\$ 385,70
6	Ameixa preta seca	50	R\$ 39,46	R\$ 1.973,00
7	Arroz	2265	R\$ 3,75	R\$ 8.493,75
8	Aveia em flocos	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
9	Azeite de oliva	5	R\$ 45,48	R\$ 227,40
10	Batata palha	35	R\$ 32,79	R\$ 1.147,65
11	Biscoito água e sal	1150	R\$ 6,72	R\$ 7.728,00
12	Biscoito amanteigado	150	R\$ 6,28	R\$ 942,00
13	Biscoito de arroz	200	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
14	Biscoito de polvilho	300	R\$ 13,09	R\$ 3.927,00
15	Biscoito doce sortido	530	R\$ 7,04	R\$ 3.731,20
16	Bolacha Maria	820	R\$ 6,44	R\$ 5.280,80
17	Cacau em pó	600	R\$ 13,37	R\$ 8.022,00
18	Café	5000	R\$ 32,16	R\$ 160.800,00
19	Canela	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
20	Chá Camomila	510	R\$ 4,55	R\$ 2.320,50
21	Chá Flores e Frutas	510	R\$ 5,28	R\$ 2.692,80
22	Chá Frutas vermelhas	510	R\$ 4,99	R\$ 2.544,90
23	Chimichurri	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50
24	Coco ralado sem açúcar	130	R\$ 6,42	R\$ 834,60
25	Colorau	55	R\$ 11,99	R\$ 659,45
26	Creme de leite	110	R\$ 3,48	R\$ 382,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

27	Doce de fruta tipo geleia	150	R\$ 8,22	R\$ 1.233,00
28	Doce de leite	150	R\$ 9,71	R\$ 1.456,50
29	Ervilha	260	R\$ 2,98	R\$ 774,80
30	Extrato de tomate	620	R\$ 3,73	R\$ 2.312,60
31	Farinha de aveia	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
32	Farinha de mandioca	13	R\$ 5,04	R\$ 65,52
33	Farinha de milho	52	R\$ 5,00	R\$ 260,00
34	Farinha de trigo branca	123	R\$ 3,65	R\$ 448,95
35	Farinha de trigo integral	30	R\$ 6,51	R\$ 195,30
36	Farofa de mandioca temperada	20	R\$ 10,78	R\$ 215,60
37	Feijão preto	560	R\$ 7,01	R\$ 3.925,60
38	Fermento Biológico	60	R\$ 1,16	R\$ 69,60
39	Fermento Químico	115	R\$ 7,04	R\$ 809,60
40	Filtro para café n° 103	1146	R\$ 6,14	R\$ 7.036,44
41	Filtro para café n° 102	25	R\$ 5,77	R\$ 144,25
42	Flocos de milho cereal s/ açúcar	300	R\$ 16,63	R\$ 4.989,00
43	Polenta (fubá de milho pré-cozida)	125	R\$ 3,71	R\$ 463,75
44	Leite condensado	280	R\$ 6,96	R\$ 1.948,80
45	Leite de coco	30	R\$ 6,75	R\$ 202,50
46	Leite em pó	50	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
47	Leite integral UHT	9180	R\$ 5,07	R\$ 46.542,60
48	Leite sem lactose	540	R\$ 6,21	R\$ 3.353,40
49	Lentilha	100	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
50	Louro em folhas	120	R\$ 3,93	R\$ 471,60
51	Macarrão alfabeto	50	R\$ 8,71	R\$ 435,50
52	Macarrão espaguete	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
53	Macarrão parafuso	700	R\$ 4,01	R\$ 2.807,00
54	Macarrão penne	250	R\$ 3,52	R\$ 880,00
55	Maionese	150	R\$ 10,13	R\$ 1.519,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

56	Milho para pipoca	215	R\$ 4,07	R\$ 875,05
57	Milho verde	870	R\$ 3,40	R\$ 2.958,00
58	Mistura para bolo pronto	430	R\$ 7,56	R\$ 3.250,80
59	Molho de tomate	20	R\$ 2,41	R\$ 48,20
60	Óleo de soja	1225	R\$ 8,36	R\$ 10.241,00
61	Orégano	90	R\$ 4,10	R\$ 369,00
62	Páprica defumada	210	R\$ 7,48	R\$ 1.570,80
63	Páprica doce	110	R\$ 8,84	R\$ 972,40
64	Pimenta do reino	25	R\$ 5,64	R\$ 141,00
65	Polvilho azedo	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
66	Polvilho doce	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
67	Queijo ralado	220	R\$ 5,57	R\$ 1.225,40
68	Sal refinado	290	R\$ 2,21	R\$ 640,90
69	Sal grosso	10	R\$ 4,05	R\$ 40,50
70	Sardinha	550	R\$ 7,05	R\$ 70,50
71	Suco em pó	10	R\$ 10,04	R\$ 5.522,00
72	Tapioca	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
73	Uva passa branca	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
74	Uva passa preta	50	R\$ 9,22	R\$ 461,00
75	Vinagre de álcool	75	R\$ 3,37	R\$ 252,75
76	Vinagre de maçã	35	R\$ 5,23	R\$ 183,05
TOTAL DO LOTE				R\$ 352.038,71

LOTE 3

Nº DO ITEM	ITENS	Quantidade	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Açúcar	3010	R\$ 4,81	R\$ 14.478,10
2	Achocolatado	10	R\$ 15,98	R\$ 159,80
3	Adoçante	500	R\$ 9,19	R\$ 4.595,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

4	Amendoim	50	R\$ 10,67	R\$ 533,50
5	Amido de milho	95	R\$ 4,06	R\$ 385,70
6	Ameixa preta seca	50	R\$ 39,46	R\$ 1.973,00
7	Arroz	2265	R\$ 3,75	R\$ 8.493,75
8	Aveia em flocos	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
9	Azeite de oliva	5	R\$ 45,48	R\$ 227,40
10	Batata palha	35	R\$ 32,79	R\$ 1.147,65
11	Biscoito água e sal	1150	R\$ 6,72	R\$ 7.728,00
12	Biscoito amanteigado	150	R\$ 6,28	R\$ 942,00
13	Biscoito de arroz	200	R\$ 7,77	R\$ 1.554,00
14	Biscoito de polvilho	300	R\$ 13,09	R\$ 3.927,00
15	Biscoito doce sortido	530	R\$ 7,04	R\$ 3.731,20
16	Bolacha Maria	820	R\$ 6,44	R\$ 5.280,80
17	Cacau em pó	600	R\$ 13,37	R\$ 8.022,00
18	Café	5000	R\$ 32,16	R\$ 160.800,00
19	Canela	100	R\$ 6,47	R\$ 647,00
20	Chá Camomila	510	R\$ 4,55	R\$ 2.320,50
21	Chá Flores e Frutas	510	R\$ 5,28	R\$ 2.692,80
22	Chá Frutas vermelhas	510	R\$ 4,99	R\$ 2.544,90
23	Chimichurri	50	R\$ 3,73	R\$ 186,50
24	Coco ralado sem açúcar	130	R\$ 6,42	R\$ 834,60
25	Colorau	55	R\$ 11,99	R\$ 659,45
26	Creme de leite	110	R\$ 3,48	R\$ 382,80
27	Doce de fruta tipo geleia	150	R\$ 8,22	R\$ 1.233,00
28	Doce de leite	150	R\$ 9,71	R\$ 1.456,50
29	Ervilha	260	R\$ 2,98	R\$ 774,80
30	Extrato de tomate	620	R\$ 3,73	R\$ 2.312,60
31	Farinha de aveia	50	R\$ 8,73	R\$ 436,50
32	Farinha de mandioca	13	R\$ 5,04	R\$ 65,52
33	Farinha de milho	52	R\$ 5,00	R\$ 260,00
34	Farinha de trigo branca	123	R\$ 3,65	R\$ 448,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

35	Farinha de trigo integral	30	R\$ 6,51	R\$ 195,30
36	Farofa de mandioca temperada	20	R\$ 10,78	R\$ 215,60
37	Feijão preto	560	R\$ 7,01	R\$ 3.925,60
38	Fermento Biológico	60	R\$ 1,16	R\$ 69,60
39	Fermento Químico	115	R\$ 7,04	R\$ 809,60
40	Filtro para café n° 103	1146	R\$ 6,14	R\$ 7.036,44
41	Filtro para café n° 102	25	R\$ 5,77	R\$ 144,25
42	Flocos de milho cereal s/ açúcar	300	R\$ 16,63	R\$ 4.989,00
43	Polenta (fubá de milho pré-cozida)	125	R\$ 3,71	R\$ 463,75
44	Leite condensado	280	R\$ 6,96	R\$ 1.948,80
45	Leite de coco	30	R\$ 6,75	R\$ 202,50
46	Leite em pó	50	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00
47	Leite integral UHT	9180	R\$ 5,07	R\$ 46.542,60
48	Leite sem lactose	540	R\$ 6,21	R\$ 3.353,40
49	Lentilha	100	R\$ 11,31	R\$ 1.131,00
50	Louro em folhas	120	R\$ 3,93	R\$ 471,60
51	Macarrão alfabeto	50	R\$ 8,71	R\$ 435,50
52	Macarrão espaguete	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
53	Macarrão parafuso	700	R\$ 4,01	R\$ 2.807,00
54	Macarrão penne	250	R\$ 3,52	R\$ 880,00
55	Maionese	150	R\$ 10,13	R\$ 1.519,50
56	Milho para pipoca	215	R\$ 4,07	R\$ 875,05
57	Milho verde	870	R\$ 3,40	R\$ 2.958,00
58	Mistura para bolo pronto	430	R\$ 7,56	R\$ 3.250,80
59	Molho de tomate	20	R\$ 2,41	R\$ 48,20
60	Óleo de soja	1225	R\$ 8,36	R\$ 10.241,00
61	Orégano	90	R\$ 4,10	R\$ 369,00
62	Páprica defumada	210	R\$ 7,48	R\$ 1.570,80
63	Páprica doce	110	R\$ 8,84	R\$ 972,40
64	Pimenta do reino	25	R\$ 5,64	R\$ 141,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

65	Polvilho azedo	100	R\$ 6,78	R\$ 678,00
66	Polvilho doce	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
67	Queijo ralado	220	R\$ 5,57	R\$ 1.225,40
68	Sal refinado	290	R\$ 2,21	R\$ 640,90
69	Sal grosso	10	R\$ 4,05	R\$ 40,50
70	Sardinha	550	R\$ 7,05	R\$ 70,50
71	Suco em pó	10	R\$ 10,04	R\$ 5.522,00
72	Tapioca	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
73	Uva passa branca	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
74	Uva passa preta	50	R\$ 9,22	R\$ 461,00
75	Vinagre de álcool	75	R\$ 3,37	R\$ 252,75
76	Vinagre de maçã	35	R\$ 5,23	R\$ 183,05
TOTAL DO LOTE				R\$352.038,71

Nº ITEM	ITENS	Quantidade	MÉDIA	TOTAL
1	Água mineral com gás (500ml)	11000	R\$ 1,40	R\$ 15.400,00
2	Água mineral sem gás (500ml)	11120	R\$ 1,26	R\$ 14.011,20
3	Água mineral sem gás (20L)	150	R\$ 19,27	R\$ 2.890,50
4	Refrigerante de cola (2L)	50	R\$ 7,62	R\$ 381,00
5	Refrigerante sabor guaraná (2L)	50	R\$ 7,33	R\$ 366,50
6	Refrigerante sabor limão (2L)	50	R\$ 7,33	R\$ 366,50
7	Refrigerante de cola (350 ml)	200	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00
8	Refrigerante sabor guaraná (350 ml)	200	R\$ 15,70	R\$ 3.140,00
9	Refrigerante sabor limão (350ml)	200	R\$ 3,89	R\$ 778,00
10	Suco de caixinha de maçã (200ml)	340	R\$ 3,99	R\$ 1.356,60
11	Suco de caixinha de laranja (200ml)	340	R\$ 3,99	R\$ 1.356,60
12	Suco de caixinha de uva (200ml)	340	R\$ 3,36	R\$ 1.142,40
13	Suco integral de laranja (L)	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
14	Suco integral de uva (L)	212	R\$ 13,21	R\$ 2.800,52
VALOR DA CONTRATAÇÃO				R\$ 48.279,82



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE 4

Nº ITEM	ITENS	Quantidade	MÉDIA	TOTAL
1	Bacon defumado	100	R\$ 40,31	R\$ 4.031,00
2	Carne moída de primeira	1130	R\$ 34,99	R\$ 39.538,70
3	Coxão mole	250	R\$ 46,10	R\$ 11.525,00
4	Iscas de patinho	1450	R\$ 38,93	R\$ 56.448,50
5	Patinho carne pedaço	760	R\$ 42,85	R\$ 32.566,00
6	Coxa/sobrecoxa	655	R\$ 11,33	R\$ 7.421,15
7	Guisado de frango	1200	R\$ 19,07	R\$ 22.884,00
8	Filé de peito de frango	525	R\$ 22,11	R\$ 11.607,75
9	Peito de frango com osso	200	R\$ 14,81	R\$ 2.962,00
10	Pernil suíno em cubos	630	R\$ 23,35	R\$ 14.710,50
11	Linguiça tipo calabresa	120	R\$ 20,01	R\$ 2.401,20
12	Linguiça tipo salsichão	505	R\$ 30,21	R\$ 15.256,05
13	Bebida láctea	700	R\$ 4,98	R\$ 3.486,00
14	Iogurte Natural	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
15	Iogurte com fruta	300	R\$ 13,06	R\$ 3.918,00
16	Manteiga	150	R\$ 12,50	R\$ 1.875,00
17	Margarina	460	R\$ 8,16	R\$ 3.753,60
18	Margarina sem lactose	24	R\$ 12,40	R\$ 297,60
19	Massa de lasanha	100	R\$ 9,24	R\$ 924,00
20	Mortadela	10	R\$ 14,45	R\$ 144,50
21	Pastelina M	145	R\$ 8,08	R\$ 1.171,60
22	Presunto	60	R\$ 31,30	R\$ 1.878,00
23	Queijo mussarela	160	R\$ 46,39	R\$ 7.422,40
24	Requeijão	100	R\$ 8,44	R\$ 844,00
25	Salsicha	370	R\$ 18,60	R\$ 6.882,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$254.422,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE 5

	ITENS	Quantidade	MÉDIA	TOTAL
1	Abacate	100	R\$ 12,71	R\$ 1.271,00
2	Abacaxi	200	R\$ 6,76	R\$ 1.352,00
3	Alface	200	R\$ 3,88	R\$ 776,00
4	Aipim descascada congelada	100	R\$ 8,78	R\$ 878,00
5	Alho	45	R\$ 37,16	R\$ 1.672,20
6	Banana caturra	1800	R\$ 4,37	R\$ 7.866,00
7	Banana Prata	700	R\$ 5,49	R\$ 3.843,00
8	Batata-doce	300	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
9	Batata inglesa	810	R\$ 4,90	R\$ 3969,00
10	Bergamota	550	R\$ 7,36	R\$ 4.048,00
11	Beterraba	300	R\$ 6,16	R\$ 1.848,00
12	Brócolis	200	R\$ 6,85	R\$ 1.370,00
13	Caqui	100	R\$ 8,56	R\$ 856,00
14	Cebola	370	R\$ 6,17	R\$ 2.282,90
15	Cenoura	300	R\$ 6,24	R\$ 1.872,00
16	Couve-flor	100	R\$ 7,58	R\$ 758,00
17	Couve verde	150	R\$ 3,96	R\$ 594,00
18	Kiwi	190	R\$ 25,13	R\$ 4.774,70
19	Laranja de suco	200	R\$ 5,91	R\$ 1.182,00
20	Laranja de umbigo	600	R\$ 9,99	R\$ 5.994,00
21	Limão	50	R\$ 6,39	R\$ 319,50
22	Maçã argentina	300	R\$ 14,67	R\$ 4.401,00
23	Maçã comum	900	R\$ 9,99	R\$ 8.991,00
24	Mamão formosa	370	R\$ 7,64	R\$ 2.826,80
25	Mamão papaya	200	R\$ 10,64	R\$ 2.128,00
26	Manga	410	R\$ 8,51	R\$ 3.489,10
27	Maracujá	20	R\$ 15,85	R\$ 317,00
28	Melancia	500	R\$ 4,84	R\$ 2.420,00
29	Melão	500	R\$ 10,62	R\$ 5.310,00
30	Milho	200	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

31	Morango	290	R\$ 19,50	R\$ 5.655,00
32	Moranga cabotia minimamente processada	200	R\$ 16,38	R\$ 3.276,00
33	Ovos	570	R\$ 11,11	R\$ 6.332,70
34	Pera	530	R\$ 10,49	R\$ 5.559,70
35	Pêssego	250	R\$ 13,94	R\$ 3.485,00
36	Pimentão verde	30	R\$ 13,54	R\$ 406,20
37	Pimentão colorido	30	R\$ 24,27	R\$ 728,10
38	Repolho verde	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
39	Seleto de legumes minimamente processada	200	R\$ 20,39	R\$ 4.078,00
40	Tempero verde	130	R\$ 3,35	R\$ 435,50
41	Tomate	430	R\$ 9,17	R\$ 3.943,10
42	Uva	180	R\$ 18,74	R\$ 3.373,20
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 119.883,7

LOTE 6

Nº ITEM	ITENS	Quantidade	MÉDIA	TOTAL
1	Touca descartável	100	R\$ 15,83	R\$ 1.583,00
2	Plástico filme PVC	90	R\$ 5,17	R\$ 465,30
3	Bobina picotada Saco Plástico rolo 2 kgs	80	R\$ 15,53	R\$ 1.242,40
4	Bobina picotada Saco Plástico rolo 5 kgs	80	R\$ 25,86	R\$ 2.068,40
5	Bobina picotada Saco Plástico rolo 10 kgs	80	R\$ 43,15	R\$ 3.452,00
6	Papel alumínio	60	R\$ 6,78	R\$ 406,80
TOTAL DO LOTE				R\$ 9.218,30

LOTE 7

Nº ITEM	ITENS	Quantidade	MÉDIA	TOTAL
1	Paçoca	10	R\$ 24,18	R\$ 241,80
2	Rapadura de amendoim	100	R\$ 6,80	R\$ 680,00
3	Balas sortidas	20	R\$ 14,32	R\$ 286,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

4	Pirulitos sortidos	20	R\$ 16,07	R\$ 321,4
TOTAL DO LOTE				R\$ 1.529,6

LOTE 8

Nº ITEM	ITENS	Quantidade	MÉDIA	TOTAL
1	Cesta básica	2400	R\$ 119,17	R\$ 286.008,00

Total estimado da contratação: R\$1.415.534,08 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e trinta e quatro reais com oito centavos).

A planilha com a pesquisa completa, bem como os orçamentos e fontes consultadas, estão anexados a este documento.

5. ESPECIFICAÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado até o décimo (10º) dia do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante atesto de conformidade das entregas. Em caso de incorreções, as notas fiscais serão devolvidas, e o prazo de pagamento será contado a partir da data de reapresentação da fatura corrigida.

Os pagamentos serão realizados com recursos financeiros destinados ao **Programa Nacional de ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** repassados pelo **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)** e pelas despesas destinadas para o Material de Consumo das secretarias municipais.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Até o presente momento, não foi concluída a elaboração do Plano Anual de Compras. No entanto, o processo de planejamento e estruturação do referido documento está em andamento, com a devida análise das demandas e necessidades de aquisição para o exercício vigente, garantindo que ele esteja alinhado às diretrizes orçamentárias e às prioridades estratégicas, visando maior eficiência, transparência e otimização dos recursos públicos.

7. IMPACTOS AMBIENTAIS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL

Sempre que possível, será dada prioridade à utilização de materiais sustentáveis e à aquisição de itens que atendam aos princípios de responsabilidade ambiental, considerando critérios como baixo impacto ecológico, eficiência energética, reutilização, reciclabilidade e conformidade com normas ambientais vigentes. Essa medida visa minimizar os impactos ao meio ambiente e promover práticas sustentáveis na execução do objeto contratado.

Barra do Ribeiro/RS, 19 de dezembro de 2025.

Michelle Hoff de Assis
Nutricionista (matrícula 11171-6/1)

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO